LEI MUNICIPAL Nº 1.789 DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a implementação de um canal de denúncias contra importunação sexual nas instituições da rede de ensino público e privada, do Município de Manacapuru/AM, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º A presente Lei tem por objetivo a implementação, de um canal de denúncias para casos ou ameaças de violência sexual contra membros da comunidade escolar nas instituições da Rede de Ensino público e privado do Município de Manacapuru.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, entende-se por violência sexual os atos ou ameaças que atentem contra a integridade física e psicológica dos membros da comunidade escolar.

Art. 2º O Canal de Denúncias deverá permitir a comunicação direta da comunidade escolar com a Secretaria Municipal de Educação, garantindo uma resposta ágil e integrada aos casos mencionados.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação poderá divulgar, anualmente, relatórios sobre as ocorrências de casos ou ameaças de violência nas escolas, com o objetivo de subsidiar o planejamento de políticas públicas voltadas ao enfrentamento dessa problemática, assegurando o anonimato das partes envolvidas.

Parágrafo único. Os relatórios elaborados pela Secretaria Municipal de Educação poderão ser encaminhados à Polícia Civil para as providências necessárias.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei especificando os critérios técnicos e operacionais para sua aplicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE MANACAPURU, 13 de junho de 2025.

VALCILEIA FLORES MACIEL:19385498215

Assinado de forma digital por VALCILEIA FLORES MACIEL:19385498215
Dados: 2025.06.14 20:38:54 -04'00'

VALCILEIA FLORES MACIEL
Prefeita Municipal de Manacapuru